LEI Nº 5.097, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Luiz Carlos Dal Molin".**

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Luiz Carlos Dal Molin"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 16 / 03 / 2018	Publicado em 16 / 03 / 2018
Edição: 1464	Edição: 1098 Pág: "B" 6
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE